



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Canarana
CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria nº 225/2020
De 20 de março de 2020.

Dispõe sobre retorno ao Serviço da Servidora Pública com licença interesse Particular.

Fábio Marcos Pereira Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 102, da Lei Municipal Complementar nº 028/2002 - Estatuto do Servidor Público,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder retorno às funções a servidora **Elaine Gall Porsch**, efetiva no cargo de Técnico em Enfermagem, constante no Anexo I - Grupo Ocupacional VI - Técnicos de Nível Médio da Lei Municipal Complementar nº. 082/2009 de 19 de maio de 2009, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em licença interesse concedida pela portaria 622/2017 de 01/09/2017, a partir do dia 30/09/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ou afixação, com efeitos retroativos à 30/09/2019.

Art. 3º - Revogam - se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 20 de março de 2020.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal